PORTARIA Nº 1.721, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014.

Concede o 5º quinquênio à Servidora Dagmar Conceição Santos

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo Administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora Dagmar Conceição Santos o 5º quinquênio, referente ao período aquisitivo 2009/2014, na forma do art. 58 da Lei Complementar 4, de 1º de setembro de 1998.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 1º de outubro de 2014.

Vereador FÁBIO VALADARES
Presidente